



Altera o Decreto n.º 5.894 de 14 de janeiro de 2025, que decreta os pontos facultativos, nas Repartições Públicas Municipais, para o ano de 2025, visando a inclusão de novos dias.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal n.º 3.942/2006,

Art. 1.º Ficam alterados o incisos V e VI do Art. 1.º do Decreto n.º 5.894, de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

$$(\dots)$$

V – Dias 24 e 26 de Dezembro de 2025 alusivo às comemorações Natalinas;

VI – Dia 31 de Dezembro e dia 02 de Janeiro de 2026 alusivo à Confraternização Universal.”(NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 14 de outubro de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração